PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
13 OUT 2020
Presidente

Pompeia, 08 de outubro de 2020.

Ofício GP nº 258/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 785/2020, advindo da aprovação do Requerimento nº 271/2020, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa, vimos informar que o setor competente estará à disposição do nobre Vereador no dia 19 de outubro de 2020, às 11 horas, para esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Marino Priedols
Secretaria de Obras Serviço Público
RG: 28.[illegible].565-6

PAULO HENRIQUE MARINO PRIEDOLS
Representante da Divisão de Meio Ambiente

A Sua Excelência o Senhor
MÁRCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
09 OUT 2020
Recebido

DECRETO Nº 5.517, DE 4 DE MAIO DE 2020

Substituição de membros da Comissão de Arborização Urbana e do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados a partir de 27 de março de 2020, o representante da Divisão de Meio Ambiente e o representante do Viveiro de Mudas Municipal na Comissão de Arborização Urbana, que passa a ter a seguinte composição:

Representante da Divisão de Meio Ambiente
Paulo Henrique Marino Priedols
Representante da Divisão de Obras
Rodrigo Lourenço Lopes
Representante do Viveiro de Mudas Municipal
Antonio Eduardo Nascimento de Souza
Representante do CONDEMA
Aroldo Rodrigo da Cunha Bronzoli

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08 / 10 / 2020
Assinatura:

Art. 2º. Fica designada a partir de 27 de março de 2020, a representante da Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Empresarial, no Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, em substituição ao representante nomeado pelo Decreto nº 5.302, de 6 de maio de 2019, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Empresarial
Thalitta Borborema Faleco Flauzino

Art. 3º. Altera o art. 2º do Decreto nº 5.302, de 6 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º.** Ficam nomeados para exercerem os cargos de Presidente e de Vice-Presidente, respectivamente, os senhores Rogério Monteiro de Barros e Alessandro Manoel da Silva Vasconcelos."

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 4 de maio de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
18 MAI 2020
Recebido